





DECRETO Nº 3999 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 665.000,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto créditos suplementares por excesso de arrecadação no valor de R\$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais) destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA	VALOR R\$
		PROFESSORES E		
02.01.06.02.12.361.0002.2025	18	PROFISSIONAIS DO	3.1.90.11.00	665.000,00
		MAGISTÉRIO		
TOTAL				665.000,00

- **Art. 2º.** Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação na fonte 18 Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica, conforme disposto no inciso I do art. 41 e inciso II do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.
- **Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário naquilo que couber.

Patrocínio - MG, 30 de Dezembro de 2021.

Deiró Moreira Marra Prefeito Municipal